

Projeto de Lei nº. 23/2011

Autoriza a alienação de terreno pertencente ao Patrimônio do Município e dá outras providências.

Parecer jurídico

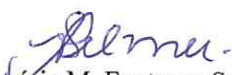
O Projeto de Lei em estudo solicita autorização para alienação, por meio de Leilão Público de terreno pertencente ao patrimônio municipal, com área de 200 m², sem benfeitorias, justificando tal alienação no fato de que diversos munícipes manifestaram interesse na aquisição de área.

Nenhum impedimento existe com relação à alienação solicitada, porém, observa-se incongruência nos valores apresentados no Laudo de Avaliação nº. 56/2011: são mencionados os valores de R\$ 13.500,00 e R\$ 15.000,00.

Sem que o Laudo seja emitido de forma consistente, apresentando o real valor do imóvel a ser alienado impossível a aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Castro, 16 de março de 2.011.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548